



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 104/2021

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica De saúde Antônio Ronaldo Veras Fontenele, neste município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “Unidade Básica de Saúde ANTÔNIO RONALDO VERÁS FONTENELE”, a unidade básica do Jaçanaú pertencente a ANVISA VI na secretaria de Saúde.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas e arcar com as custas da nova faixa da Unidade Básica de Saúde Antônio Ronaldo Veras Fontenele.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracanaú, 31 de Março de 2021.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ 31 DE MARÇO DE 2021.

Léo Sales
Vereador-DEM





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O senhor Antônio Ronaldo Veras Fontenele , foi um cidadão que praticou o bem e tinha um carinho enorme pela população do Bairro Jaçanau, nasceu e cresceu ao redor do bairro e sempre envolvido com causas sociais, sempre foi um jovem que plantava o bem, trabalhava no posto de saúde do Jaçanau, Ronaldo faleceu muito novo porem deixou sua marcar no nosso município sempre com uma energia especial e cativante.

Deste modo se faz necessário a homenagem com o nome do jovem na Unidade Básica de Saúde pela relevância e trabalho que envolveu dentro da comunidade.